



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000438/2025

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 27/11/2025                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Declara de Utilidade Pública a entidade que  
menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Xadrez Escolar - ABXE, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de novembro de 2025.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - REDE

